



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Conselho de Administração

RESOLUÇÃO Nº 036, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº. 011/2024 – CONSAD e SEI 23105.009391/2024-31;

CONSIDERANDO a determinação da Resolução nº 008, de 19 de março de 2024 - Conselho de Administração,
que criou o Comitê de Orçamento da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a decisão do plenário em reunião extraordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a criação da Comissão de Artefatos com 6 membros TAE's e a lotação imeditada.

Art. 2º **APROVAR** o reforço da força de trabalho da Comissão de Licitação com 2 TAES, lotação imediata.

Art. 3º **APROVAR** o remanejamento das despesas de exercícios anteriores, repactuações de contratos, outras demandas atendidas, outras demandas a serem atendidas (Processo n. 23105.009391/2024-31) e pagamento de dívidas oriundas do HUGV até 31 de dezembro de 2019.

Art. 4º **DETERMINAR** que se faça o curso de qualificação dos TAES, com o recurso orçamentário autorizado no orçamento, alocados na Comissão de Artefatos e Licitação.

Art. 5º **CONVOCAÇÃO** imediata dos TAES cedidos e proibição de novas cessões.

Art. 6º **VEDAR** a alimentação de acadêmicos no RU da UFAM a partir de 16 de outubro de 2024 que não estejam matriculados em disciplinas.

Art 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Presidente**, em 03/10/2024, às 13:25, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2258708** e o código CRC **03035434**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho,
Prédio Administrativo da Reitoria (2º andar), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1498
CEP 69080-900, Manaus/AM, sgc@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.009391/2024-31

SEI nº 2258708